

DECISÃO Nº 155/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 15/05/2015, tendo em vista o constante no processo nº 23078.029005/13-96, de acordo com o Parecer nº 102/2015 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS - FEEng, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do Projeto "Desenvolvimento e apoio à implantação de uma estratégia integrada de prevenção de riscos associados a regimes hidrológicos na Bacia do Taquari-Antas - Estado do Rio Grande do Sul". O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 31 de janeiro de 2016, o prazo de vigência do Convênio original; e alterar o valor dos Custos Operacionais da FEEng na Cláusula Quinta do referido Convênio.

Porto Alegre, 15 de maio de 2015.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.